



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 033/2022

**= CONCEDE PROGRESSÃO POR
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
A SERVIDORAS EFETIVAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS =**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional no percentual, 1% (um por cento) as servidoras **OZIANE DOS SANTOS BONELÁ**, e 1,5% (um virgula cinco por cento) **PATRICIA ALVES DE SOUZA**, do quadro efetivo desta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 27, da Lei nº 2.853/2109.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto 2021.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 24 de maio de 2022.

ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE